



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>21/2018</u> Processo N° 1079854/2018
------------------------	--	--------------------------	---

Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado:	: RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTE

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 02/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suenne da Silva Barros**, Eng. de Minas/Seg. do Trabalho **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Eng^a Ambiental /Seg. do Trabalho **Allyne Pontes Bernardes**, sendo esses três últimos substituindo regimentalmente os seus respectivos titulares, apreciando o Processo N° **1079854/2018**, em que o Engenheiro Civ. RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTE, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade do Vale Elvira Dayrell - FAVED, no período 02/03/2016 a 14/04/2017, com carga horária de 640 horas, e;

Considerando que o Engenheiro RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTE, possui formação em Engenharia Civil, onde obteve sua colação 08/09/2014, possuindo seu registro no CREA RNP N° 1613622287, estando regular com sua anuidade;

Considerando que o iniciou o Curso de Especialização em engenharia de Segurança do Trabalho, na instituição de ensino Faculdade do Vale Elvira Dayrell - FAVED, localizada na cidade de Virginópolis-MG;

Considerando que a instituição é Credenciada pela portaria 1990 de 19/12/2006, publicada no diário oficial da União 20/12/2006;

Considerando que o período do Curso foi de 02/03/2016 a 14/04/2017, com carga horária total de 640 horas. O diploma foi emitido em 22/06/2017;

Considerando que o interessado apresentou: o Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma, e Histórico Escolar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Considerando que o interessado apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Civ. RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTE.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 26 de março de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)